



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº. 1.497/2021

29 de junho de 2021.

No ato da resposta, favor fazer referência ao protocolo nº. 004322/2021.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

Atendendo ao requerimento supracitado, datado de 24/06/2021, apresentado na Sessão Ordinária do dia 28/06/2021, pelo ilustre vereador ANTONIO CESAR MACHADO, solicito de Vossa Excelênciia, que promova a disponibilização de informações acerca do cumprimento da lei em Linhares/ES, solicitando:

- I) Como tem se dado, na prática, o cumprimento da Lei 2.288/2002 dentro do âmbito da saúde municipal?

Certo de poder contar com vossa prestimosa atenção aos reclames do nobre Parlamentar, a qual vem ao encontro dos anseios de toda a coletividade, desde já expresso minhas cordiais saudações e fico no aguardo de seu manifesto quanto ao pleito.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
NESTA
wIT